



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC



QUARTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
060/2022-CCC/PMPA QUE ENTRE SI
CELEBRAM, DE UM LADO, A POLÍCIA
MILITAR DO ESTADO DO PARÁ E, DE
OUTRO, A EMPRESA M.C XERFAN
RECEPÇÕES-ME. CUJO OBJETO É A
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COFEE
BREAK E BRUNCH, DECORRENTE DO
PROCESSO 2025/3793647, NA FORMA
ABAIXO ADUZIDA.

A Polícia Militar do Estado do Pará, com sede na cidade de Belém - PA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.054.994/0001-42, daqui por diante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Comandante-Geral, **CEL PM SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, portador da identidade nº 24932/PMPA, inscrito no CPF nº 283.458.862-72, residente e domiciliado nesta cidade, e a empresa **M.C XERFAN RECEPÇÕES-ME.**, inscrita no CNPJ nº 05.332.940/0001-00, estabelecida na Rua Veiga Cabral, 1212, Belém/PA, doravante denominada **CONTRATADA**, por seu representante, a Sr.^a **RUTH HELENA DA CRUZ XERFAN**, brasileira, inscrito no CPF nº 093.802.052-87, Identidade nº 3404204, têm entre si justo e acordado, celebrar o presente termo aditivo ao contrato, conforme Processo Administrativo nº 2025/3793647, com base no artigo 25, I da Lei Federal nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes, que mutuamente outorgam e estabelecem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Administrativo nº 060/2022-CCC/PMPA, no valor total de **R\$ 123.095,00 (cento e vinte e três mil, noventa e cinco reais)**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, no período de 18/09/2026 a 17/09/2027.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total deste Termo Aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de mais 12 (doze) meses, é de **R\$ 123.095,00 (cento e vinte e três mil, noventa e cinco reais)**.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa com este termo aditivo ocorrerá conforme Folha de Despacho 6ª SEÇÃO/PM6 presente na sequência nº 12 do PAE nº 2025/3793647 , ocorrerá:

Programa	1297 – Manutenção de Gestão
Ação (projeto/atividade)	8338 – Operacionalização das ações administrativas
Natureza de Despesa	33.90.39 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica
Plano Interno	4110008338C
Fonte do Recurso	01500000001 (Recursos Ordinários)

A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUINTA – DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

A prorrogação ora proposta se fundamenta no Inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, e foi motivada em razão da necessidade da continuidade da prestação do

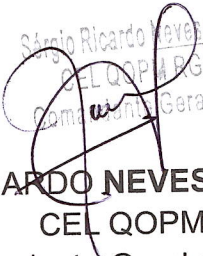
serviço de coffee break e brunch para as solenidades da PMPA, de acordo com o **Parecer Jurídico nº 188/2026-CONJUR-PMPA**.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Belém/PA, 18 de setembro de 2026.


SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA—
CEL QOPM
Comandante-Geral da PMPA

M C XERFAN
RECEPCOES:0533294
0000100

Assinado de forma digital
por M C XERFAN
RECEPCOES:0533294000010
0

RUTH HELENA DA CRUZ XERFAN
Representante da empresa
M. C. XERFAN RECEPÇÕES-ME

18 de setembro de 2026
Nome da Testemunha

RG:

CPF: 048.248.362-01

Kalil R. de Souza
Nome da Testemunha

RG:

CPF: 075.158.162-36

a fiscalização dos contratos administrativos; o Decreto nº 3.813/2024 e a Instrução Normativa nº 02/2019 da AGE; e

CONSIDERANDO a celebração do Contrato Administrativo nº 027/2023 - SEGUP/FESPDS/PA, celebrado junto a empresa B B COMERCIO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICO LTDA, decorrente da adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2023 - SEGUP/PA, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2023 - FESPDS/SEGUP/PA, referente ao Processo Administrativo Eletrônico n.º 2023/1097447 - SEGUP/PA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços câmeras operacionais portáteis com solução para captação, transmissão, armazenamento, software de custódia e gestão de evidências digitais, acionamento remoto, Livestreaming, posicionamento de GPS e software de monitoramento, em atendimento às demandas da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SEGUP), de acordo com as condições e especificações do Termo de Referência; que

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora EDDIENE ROSEANNE LIMA RODRIGUES, matrícula funcional nº 5917509/2, como Membro de Comissão, em substituição ao servidor ELIAQUIM SIQUEIRA DA MOTA, matrícula funcional nº 4220556-01, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Administrativo nº 027/2023 - FESPDS/PA.

Art. 2º. Ao Presidente e aos Membros da Comissão do respectivo contrato, ora nomeados, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I. acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido instrumento sob sua gestão e emitir respectivos relatórios;

II. propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

III. controlar, observar e fazer cumprir o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

IV. receber e atestar nota (s) fiscal (is), e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

V. verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

VI. confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato;

VII. registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do contrato;

VIII. manter controle atualizado dos pagamentos efetuados;

IX. comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

X. solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

XI. propor ao gestor, na hipótese de descumprimento do instrumento, a aplicação das sanções de acordo com as regras estabelecidas no contrato.

Art. 3º. Em caso de necessidade eventual de substituição será emitida PORTARIA específica para este fim.

Art. 4º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 17 de setembro de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ED-LIN ANSELMO DE LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 1375852

CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 064/2026-SEGUP/PA

Processo: 2025/3437292

Exercício: 2026

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2026-SEGUP/PA

Objeto: A contratação de empresa especializada na terceirização de impressão, com locação de multifuncionais (impressão/cópia, digitalização) monocromáticos e coloridos, na modalidade franquia de páginas mais excedente, incluindo disponibilização de equipamentos novos, fornecimento de insumos, tais como: toner, cilindro revelador, grampo, dentre outros, papel A4 e A3 de cor branca, suporte e assistência técnica especializada e peças, softwares de gestão e monitoramento, bilhetagem e gerenciamento de chamados técnicos, para atender às necessidades da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Pará (SEGUP/PA), conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

Fundamentação Legal: Parecer Jurídico Nº 139/2026-CONJUR

Data da Assinatura: 17/09/2026

Vigência: O contrato terá seu prazo de vigência de 12 (doze) meses, a iniciar na data da publicação do extrato do contrato.

Valor Global: R\$ 326.640,00 (trezentos e vinte e seis mil, seiscentos e quarenta reais)

Previsão Orçamentária: 06.122.1297.8338 - Operacionalização das Ações Administrativa; 06.181.1510.8993 - Gerenciamento do Sistema Integrado de Segurança Pública e Defesa Social - SIEDS; Fonte 01500000001; Natureza 339040

Contratada: PRINT SOLUTION SERV. DE PROCESSAMENTO DE DOCUMENTOS LTDA

CNPJ: nº 07.928.901/0001-97

Endereço: Av. Alcindo Canela no 350, Bairro: Umarizal, Belém/PA, CEP: 66060-000

Ordenador de Despesas: RENAN HENRIQUE NABOR DE OLIVEIRA

Protocolo: 1375931

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

ERRATA

Errata da PORTARIA Nº 2-690/26/DI/DF, contida no DOE Nº 36.769 do dia 18/09/2026; Onde Se Lê: PORTARIA Nº2690/26/DI/DF; OBJETIVO: Reforço de Policiamento (Op. à SEFA); **Leia-se:** PORTARIA Nº2-690/26/DI/DF; OBJETIVO: Reforço de Policiamento (Op. Apoio à SEFA). **ORDENADOR:** CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO.

Errata da PORTARIA Nº1686/26/DI/DF, contida no DOE Nº 36.691 do dia 09/07/2026; Onde se lê: Objetivo: A Serviço da PMPA; **Leia-Se:** Objetivo: Curso de Atiradores de Precisão; **ORDENADOR:** CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO.

Protocolo: 1375513

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 055/2026-PMPA, Objeto: Aquisição de 30 (trinta) escudos de proteção balística, matéria -prima em fibras de aramida, nível de proteção III-A; Vigência: 17/09/2026 a 16/09/2027; Valor: R\$ 207.000,00 (duzentos e sete mil reais); Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 26101.06.181.1510.8259; Órgão: 26101 - Polícia Militar do Estado do Pará; Função: 06 - Segurança Pública; Subfunção: 181 - Policiamento; Programa de Trabalho 1510 - Segurança Pública e Defesa Social; Ação (projeto/atividade): 8259 - Realização de Policiamento Ostensivo; Natureza da despesa: 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente; Plano Interno 1030008259E; Fonte: 01500000001 (Recursos Ordinários); Empresa INBRA - Tecnologia e Defesa Indústria e Comércio Ltda, CNPJ nº 26.836.227/0001-65; Ordenador: SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA - CEL QOPM, Comandante-Geral da PMPA.

Protocolo: 1375519

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO/NOTA DE EMPENHO Nº 2026.260101NE016142. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de capacitação e atualização, mediante participação no curso de "OBRAS PÚBLICAS NA PRÁTICA: DA MODELAGEM DA LICITAÇÃO À GESTÃO CONTRATUAL", na cidade de Brasília/DF. VALOR TOTAL: R\$ 7.440,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática: 26101. 06.128.1510.8832; Órgão: 26101 - Polícia Militar do Estado do Pará; Função: 06 - Segurança Pública; Subfunção: 128 - Formação de Recursos Humanos; Programa: 1510 - Segurança Pública e Defesa Social; Projeto/Atividade: 8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública; Natureza da despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Plano Interno: 1030008832C; Fonte do Recurso: 01500000001 (Recursos Ordinários). 01700000006 (Recur. Provenientes de Transf. - Convênios e outros); EMPRESA: SUPREME CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA CNPJ 34.370.234/0001-42. DATA DE ASSINATURA: 15/09/2026. ORDENADOR DE DESPESA: SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA - CEL QOPM - Comandante-Geral da PMPA.

Protocolo: 1375676

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO/NOTA DE EMPENHO Nº 2026.260101NE015975. Objeto: Contratação de Serviços Técnicos especializados voltados ao treinamento e capacitação de pessoal a serem prestados pela entidade jurídica em referência, que promoverá os Cursos de: "FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS COM INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL - IA"; e de "CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - VISÃO JURÍDICA", a serem realizados na Cidade de Brasília/DF. VALOR TOTAL: R\$ 9.894,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática: 26101. 06.128.1510.8832; Órgão: 26101 - Polícia Militar do Estado do Pará; Função: 06 - Segurança Pública; Subfunção: 128 - Formação de Recursos Humanos; Programa: 1510 - Segurança Pública e Defesa Social; Projeto/Atividade: 8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública; Natureza da despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Plano Interno: 1030008832C; Fonte do Recurso: 01500000001 (Recursos Ordinários). 01700000006 (Recur. Provenientes de Transf. - Convênios e outros); EMPRESA: ORZIL CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA (CNPJ Nº 21.545.863/0001-14). DATA DE ASSINATURA: 14/09/2026. ORDENADOR DE DESPESA: SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA - CEL QOPM - Comandante-Geral da PMPA.

Protocolo: 1375671

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Extrato do 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 060/2022-CCC/PMPA; Objeto: Prorrogação de Vigência: 18/09/2026 a 17/09/2027; Valor Global: R\$ 123.095,00 (cento e vinte e três mil, noventa e cinco reais).; Dotação Orçamentária: Programa: 1297 - Manutenção de Gestão; Ação (projeto/atividade): 8338 - Operacionalização das ações administrativas; Natureza de Despesa: 33.90.39 - Outros serviços de terceiros-Pessoa Jurídica; Plano Interno: 4110008338C; Fonte do Recurso: 01500000001 (Recursos Ordinários); Empresa: M.C XERFAN RECEPÇÕES-ME.CNPJ: 05.332.940/0001-00. Sérgio Ricardo Neves de Almeida - CEL QOPM. Comandante-Geral da PMPA.

Protocolo: 1375623